## 

## Proc. nº: XXXXXXXX

**FULANO DE TAL**, devidamente qualificado nos autos, vem, representado pela Defensoria Pública do XXXXXX, com fulcro no art. 382 do Código de Processo Penal, opor **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO** contra sentença de fls. 362-365, em virtude de omissão relativa à fundamentação da decisão.

É de se verificar que o acusado **FULANO DE TAL** foi pronunciado pelo juízo pela prática do delito do art. 121, §2º, II e IV do Código Penal.

Todavia, no corpo da decisão de pronúncia, não é possível se encontrar nenhuma menção a qualquer prova judicializada que aponte indícios de autoria em relação ao referido acusado, em afronta ao art. 155 do Código de Processo Penal.

É de se dizer que a breve menção ao reconhecimento do acusado em sede policial pela testemunha **FULANO DE TAL** em nada satisfaz a exigência de indícios de autoria para a decisão de pronúncia, eis que tal reconhecimento se deu em sede de investigação preliminar, sem repetição em juízo e, portanto, sem o crivo do contraditório.

Ademais, a testemunha FULANO DE TAL foi categórica, em juízo (fls. 274), ao afirmar que "em nenhum momento reconheceu FULANO DE TAL como autor dos disparos; nunca foi pressionado a apontar FULANO DE TAL como autor do crime e o nome deste acusado jamais foi mencionado para o depoente na delegacia".

No que tange às qualificadoras do motivo fútil e do recurso que dificultou a defesa da vítima, verifica-se igualmente a omissão, pois a decisão de pronúncia não mencionou qualquer elemento de prova colhido sob o contraditório que indique o móvel da ação delitiva ou a dinâmica dos fatos para que se conclua pela incidência das qualificadoras.

Assim, constatada pela defesa possível omissão, é de se requerer o provimento dos presentes **embargos de declaração**, para que este juízo avalie a necessidade de supri-la no que tange à ausência de fundamentação da sentença impugnada, que não apontou qualquer elemento de prova colhido sob o contraditório que dê substrato à decisão impugnada.

Nesses termos, espera deferimento.

XXXXXXX, XX de XXXXXXX de XXXX.

FULANO DE TAL Defensor Público